



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

TERMO ADITIVO N.º 34 - CONTRATO N.º 23/2019

SEI n.º 2023.0.000013016-5

TRIGÉSIMO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 23/2019 CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, ATRAVÉS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, E A EMPRESA PROTEMAXI SEGURANÇA PATRIMONIAL ARMADA EIRELI.

Pelo presente Instrumento a UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, situado na Rua Doutor Pontes Neto, s/n, Eng. Luciano Cavalcante em Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.026.531/0001-30, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato por seu Presidente, Desembargador Raimundo Nonato Silva Santos, resolve celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato n.º 23/2019, firmado com a empresa PROTEMAXI SEGURANÇA PATRIMONIAL ARMADA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.808.914/0001-34, estabelecida na Rua Antônio Correia Lima, n.º 3940, Bairro Montese, CEP 60410-221, em Fortaleza/CE, telefones (85) 3473-7929 e 3291-4270, e-mail:comercial@protemaxi.com.br, representada pelo Senhor Paulo César Baltazar Viana Filho, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1 Fundamenta-se este Termo Aditivo no artigo 65, I, 'b' e §1º da Lei n.º 8.666/93, e na autorização superior constante no Processo SEI n.º 2023.0.000013016-5.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 Este termo aditivo visa:

a) acrescer ao Contrato 1 (um) posto de vigilância noturna armada 12x36hs - Tipo H para resguardar a segurança da prédio da Central de Atendimento ao Eleitor de Caucaia, a partir de 30/08/2023;

b) suprimir 1 (um) posto de vigilância armada diurna 12x36h (Tipo G), a partir do dia 30/08/2023, e 1 (um) posto de vigilância armada noturna 12x36h (Tipo H), a partir de 29/08/2023.

2.2 O acréscimo corresponde ao valor de R\$ 105.898,98 (cento e cinco mil oitocentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos), equivalente a, aproximadamente, 2,87% do valor do contrato atualizado.

2.3 A supressão corresponde ao valor de R\$ 191.156,64 (cento e noventa e um mil cento e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), equivalente a, aproximadamente, 5,18% do valor atualizado do contrato.

2.4 O valor mensal do posto Tipo H do município de Caucaia é de R\$ 11.808,88 (onze mil oitocentos e oito reais e oitenta e oito centavos), em conformidade com a planilha de custos e formação de preços contida no Anexo II, documento SEI n.º 0338898, que passa a integrar o Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais.

E por estar de acordo, depois de lido e achado conforme, assina a CONTRATANTE, o presente termo aditivo.

Fortaleza, *data e assinatura registradas no sistema.*

Des. Raimundo Nonato Silva Santos

Presidente do TRE/CE

CONTRATANTE

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Valor global atualizado do Contrato: R\$ 3.691.125,60 (após 17º Termo de Apostilamento)

Valor mensal do posto Tipo G - Fortaleza: R\$ 9.743,69

Valor mensal do posto Tipo H - Fortaleza: R\$ 11.530,86

Valor mensal do posto Tipo H - Caucaia: R\$ 11.808,88

Vigência contratual (29/05/2023 a 28/05/2024):

- Acréscimo de 1 (um) posto Tipo H - Caucaia, em 30/08/2023:

$(11.808,88 * 2/31) + (11.808,88 * 8) + (11.808,88 * 28/31) = R\$ 105.898,98$

Percentual de acréscimo: $105.898,98 / 3.691.125,60 = 2,87\%$

- Supressão de 1 (um) posto Tipo H - Fortaleza, a partir de 29/08/2023, e 1 (um) posto Tipo G - Fortaleza, a partir de 30/08/2023:

$= ((9.743,69 * 2/31) + (9.743,69 * 8) + (9.743,69 * 28/31)) + ((11.530,86 * 3/31) + (11.530,86 * 8) + (11.530,86 * 28/31)) = R\$ 191.156,64$

Percentual de acréscimo: $191.156,64 / 3.691.125,60 = 5,18\%$



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, DESEMBARGADOR PRESIDENTE**, em 28/08/2023, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&i

[d_orgao_acesso_externo=0&cv=0316379&crc=D41C17BD](https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&i_d_orgao_acesso_externo=0&cv=0316379&crc=D41C17BD), informando, caso não preenchido, o código verificador **0316379** e o código CRC **D41C17BD**.

ANEXO II

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

CONTRATO:	23/2019	PAD:	8.597/2022
CATEGORIA:	Vigilante – Tipo H (Armado – Noturno – Caucaia – 12x36)	CBO:	5173-30
LICITAÇÃO:	PE 11/2019	QUANTIDADE POSTOS:	6
MUNICÍPIO:	Fortaleza	DATA DA PROPOSTA:	11/4/2019

		30/08/23
1	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.650,99
2	Datas de referência	28/5/23

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

		30/08/23
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	
A	Salário Base	R\$ 1.650,99
B	Adicional de periculosidade (30%)	R\$ 495,30
C	Adicional noturno (20% - Cl. 27ª, § 5º CCT)	R\$ 234,14
D	Hora Noturna Reduzida (50% - Cl. 27ª, § 4º CCT)	R\$ 243,45
Total da Remuneração		R\$ 2.623,88

Nota: Valor Mensal por Empregado

Submódulo 1.1. Verbas Indenizatórias

		30/08/23
1.1	VERBAS INDENIZATÓRIAS	
A	Intervalo Intrajornada (50% - Cl. 28ª, §2º, CCT)	R\$ 243,45
TOTAL		R\$ 243,45

MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 – GPS, FGTS e Outras Contribuições

			30/08/23
		%	VALOR (R\$)
2.1	GPS, FGTS e Outras Contribuições sobre o Módulo 1		
A	INSS	20,00%	R\$ 524,78
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 65,60
C	Seguro acidente do trabalho – SAT (RAT: 3% x FAP: 0,84)	2,52%	R\$ 66,12
D	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 39,36
E	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 26,24
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 15,74
G	INCRA	0,20%	R\$ 5,25
H	FGTS	8,00%	R\$ 209,91
TOTAL		36,32%	R\$ 952,99

Nota (1) - Os percentuais são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota (2) - Percentuais incidentes sobre a remuneração.

Submódulo 2.2 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias

			30/08/23
		%	VALOR (R\$)
2.2	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		
A	13º Salário	8,33%	R\$ 218,57
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 291,51
SUBTOTAL		19,44%	R\$ 510,08
C	Incidência do Submódulo 2.1 sobre 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	7,06%	R\$ 185,26
TOTAL		26,50%	R\$ 695,34

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários

		30/08/23
		VALOR (R\$)
2.3	Benefícios Mensais e Diários	
A	Transporte	
B	Auxílio refeição/alimentação	R\$ 446,16
C	Assistência Médica e Familiar	R\$ 90,00
D	Seguro/Auxílio Funeral	R\$ 11,00
Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 547,16

Nota 1: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: observar a previsão dos benefícios contidos em acordos, convenções e dissídios coletivos e o disposto no art. 6º da IN 5/2017

QUADRO-RESUMO - MÓDULO 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

			30/08/23
			VALOR (R\$)
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	%	
2.1	GPS, FGTS e Outras Contribuições sobre o Módulo 1	36,32%	R\$ 952,99
2.2	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	26,50%	R\$ 695,34
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 547,16
TOTAL		62,82%	R\$ 2.195,50

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO

			30/08/23
			VALOR (R\$)
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	
A	Aviso prévio indenizado	0,04%	R\$ 1,10
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,00%	R\$ 0,09
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	3,20%	R\$ 83,96
E	Aviso prévio trabalhado	0,00%	R\$ 0,00
F	Multa do FGTS e Contribuição Social s/ aviso prévio trabalhado	0,24%	R\$ 6,30
G	Incidência do submódulo 2.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL		3,49%	R\$ 91,45

MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**Submódulo 4.1 – Ausências Legais**

			30/08/23
			VALOR (R\$)
4.1	Ausências legais	%	
A	Substituto na cobertura de Férias	0,22%	R\$ 5,77
B	Substituto na cobertura de Ausências legais	0,28%	R\$ 7,35
C	Substituto na cobertura de Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,52
D	Substituto na cobertura Ausência por Acidente de trabalho	0,00%	R\$ 0,00
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,00%	R\$ 0,00
F	Outros (especificar)		
Subtotal		0,52%	13,64
G	Incidência do submódulo 2.1 sobre as Ausências Legais	0,19%	R\$ 4,96
TOTAL		0,71%	R\$ 18,60

MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS

			30/08/23
5	INSUMOS DIVERSOS		
A	Uniformes		R\$ 46,23
B	EPI/EPC		R\$ 37,06
C	Ferramentas		
D	Outros		
Total de Insumos Diversos			R\$ 83,28

Nota: Valores Mensais por Empregado

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

			30/08/23
			VALOR (R\$)
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	
A	Custos Indiretos	1,30%	R\$ 68,33
B	Lucro	1,30%	R\$ 69,22
C	Tributos	8,65%	R\$ 510,73
	C1. Tributos Federais (especificar)		
	PIS	0,65%	R\$ 38,38
	COFINS	3,00%	R\$ 177,13
	C2. Tributos Estaduais (especificar)		
	C3. Tributos Municipais (especificar)		
	ISSQN	5,00%	R\$ 295,22
C4. Outros tributos (especificar)			
TOTAL		11,25%	R\$ 648,28

Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

QUADRO – RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Tipo H - Caucaia

		30/08/23
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 2.623,88
	Submódulo 1.1. Verbas Indenizatórias	R\$ 243,45
	Subtotal – Módulo 1	R\$ 2.867,33
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.195,50
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	R\$ 91,45
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 18,60
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	R\$ 83,28
Subtotal (A + B +C+ D + E)		R\$ 5.256,16
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 648,28
Valor total por empregado		R\$ 5.904,44
Valor total por Posto		R\$ 11.808,88